



PORTARIA Nº.60, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o conteúdo da certidão de casamento pela servidora mencionada no artigo 1º,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **KATIELLY KARINI DE SOUZA KUTZ**, nomeada ao cargo em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, através da Portaria nº. 61, de 19 de julho de 2010 e atualmente ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº 23, de 24 de janeiro de 2019, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 28 de março do fluente ano, em decorrência de casamento.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de março de 2019.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 4 de abril de 2019.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio